



Relatório de Actividades 2014

ÍNDICE

- 1.** Nota introdutória
- 2.** Organização e funcionamento da CNE
 - 2.1 Recursos Humanos
 - 2.2 Gestão dos recursos financeiros
 - 2.3 Sede

 - 2.4 Relação institucional
 - 2.4.1 Assembleia Nacional
 - 2.4.2 Tribunal de Contas
 - 2.4.3 Direcção Geral da Administração Eleitoral (DGAPE)
 - 2.4.4 Comissões de Recenseamento (CREs)
 - 2.4.5 Partidos Políticos

- 3.** Representação, Missões ao Exterior e relações com outros países e organizações congéneres
 - 3.1. Visita de entidades estrangeiras

- 4.** Actividades desenvolvidas
 - 4.1- Estágios
 - 4.2- Reuniões

- 5. Conclusão / Recomendações**

PARTE I



1. NOTA INTRODUTÓRIA

É em cumprimento ao disposto no artigo 29º do Código eleitoral, que a Comissão Nacional de eleições (CNE), apresenta anualmente á Assembleia Nacional um relatório com o registo de todas as actividades desenvolvidas pela comissão durante o ano.

Tendo em consideração que o ano de 2014 não foi um ano eleitoral, a CNE assegurou o seu normal funcionamento, prestando atendimento ao público e dando suporte institucional, principalmente a nível documental a demais entidades e interessados.

Este relatório síntese se assenta no modo geral na estrutura, organização, gestão interna e os recursos financeiros da CNE, e algumas actividades nos quais teve envolvido com destaque para receção de visitas de entidades congéneres, pesquisadores da área eleitoral, entre outros.



2. Organização e funcionamento da Comissão Nacional de Eleições

A Comissão Nacional é o órgão superior da administração eleitoral, sendo assim, compete-lhe nos termos regulamentados pelo Código eleitoral, velar pela regularidade das eleições, reforçar e credibilizar o sistema eleitoral cabo-verdiano, garantido a igualdade de tratamento de todos os cidadãos e atendendo ao princípio de imparcialidade, neutralidade e transparência do processo e dos órgãos de administração eleitoral.

Face a vacatura do cargo de Presidente, a CNE funcionou mais um ano apenas com os Quatro Membros (4), sendo que os inúmeros constrangimentos com quais tem deparado, já foram relatados anteriormente nos dois (2) relatórios anteriores a este.

Além dos Membros, a Comissão contou de acordo com os termos legais com a assessoria para área da Comunicação e da DGAPE, sendo que ainda não foi indigitado o assessor para área das Relações Exteriores (MIREX).

2.1-RECURSOS HUMANOS

Além dos membros e dos assessores, a comissão conta com a colaboração de uma Secretária executiva, uma secretária administrativa, uma Contabilista, um condutor e uma ajudante de serviços gerais.



Convêm salientar que todos os colaboradores acima referidos, foram recrutados por contrato a termo, sendo que a comissão ainda não dispõe de um quadro de pessoal, enfrentado assim vários constrangimentos a nível de suporte técnico-especializado para áreas específicas, que vêm sendo relatadas em vários relatórios elaborados pela CNE.

2.2 GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante do Orçamento de Funcionamento/2014 foi de E as despesas efetuadas cifram-se em

Sendo que toda situação financeira encontra-se espelhada nos gráficos infra referentes a Conta funcionamento/gerência e a conta investimento/encargos.

2.3. SEDE

A questão da aquisição ou construção de uma nova Instalação para CNE têm sido reportadas em todos os Relatórios de atividade da Comissão, tornando-se hoje um dos maiores constrangimentos desta instituição.



2.4.RELAÇÕES INSTITUICIONAIS

2.4.1.ASSEMBLEIA NACIONAL

Nos termos do art. 11º da CE, a comissão funciona junto à assembleia nacional e com base nesse princípio legal e colaboração institucional, foram remetidas à Assembleia nacional os relatórios 2011 e 2012.

2.4.2.TRIBUNAL DE CONTAS

Assim com é previsto pela legislação o Tribunal de contas e a Comissão têm mantido um relacionamento dentro da normalidade, tendo sido remetida para o julgamento a conta gerência referente ao ano 2014.

2.4.4.SERVIÇO CENTRAL DE APOIO AO PROCESSO ELEITORAL

A comissão e a Direcção Geral do processo ao Apoio eleitoral têm mantiveram de uma forma geral uma relação de parceria e colaboração na organização de várias acções de formação, primando sempre pelo diálogo aberto e respeito entre às partes.



2.4.5. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERNAS

O MIREX, em destaque para o departamento de Protocolo desta instituição, tem dado apoio técnico sempre que solicitado pela Comissão, uma reafirmando assim o elo institucional e de colaboração entre as duas entidades.

2.4.6. COMISSÕES DE RECENSEAMENTO

Mesmo não estando em período eleitoral, o recenseamento é contínuo, sendo assim a relação entre essas duas instituições de tendo sido reforçado, mesmo em participações por parte das CRE nas acções de formação promovidas pela CNE.

2.4.7. PARTIDOS POLÍTICOS

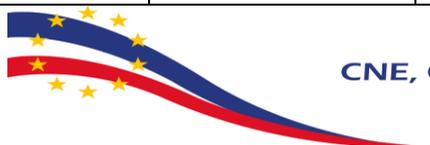
A CNE como é o habitual conta com a presença dos partidos políticos e plenário e suas representações, fazendo assim jus aos critérios de transparência e imparcialidade exigidos pelo sistema.

3. REPRESENTAÇÃO, Missões ao Exterior e RELAÇÕES COM OUTROS PAÍSES E ORGANIZAÇÕES CONGÉNERES

A CNE, através de seus membros e colaboradores tem participado em várias missões internacionais a convite de órgãos de gestão eleitoral de diversos países membros da CPLP e da CEDEAO, quer nível de formações, com também no campo de observação eleitoral, sendo assim o quadro infra ilustra as viagens/ missões realizadas durante o ano 2014.



PAÍS	DATA	MEMBRO	Objetivo da Missão
Senegal	Março 2014	Manuel Miranda	Observação eleitoral
Benin	Junho 2014	Elba Pires	À convite da CDEAO, a CNE participou na formação realizada no âmbito do programa BRIDGE sobre o Contencioso, de 9 a 13 de Junho, cujo tema focal foi "Disputas eleitorais". A formação teve como objetivo principal o reforço das capacidades dos intervenientes no processo eleitoral nos países membros da CDEAO.
Brasil	Fevereiro 2015	Elba Pires	O encontro foi realizado entre 9 a 11 de Fevereiro, no Tribunal Superior Eleitoral em Brasília e objetivo principal foi conhecer de perto o Sistema eleitoral Brasileiro e particularmente o Sistema de votação eletrónico. Integraram também Delegação/Comitiva Cabo-verdiana a Dra. Arlinda Chantre e a Engenheira Analina Varela da DGAPE e o Eng. Aruna Handem do NOSI e desta missão foi assinada um Memorando de Entendimento entre o Tribunal Superior Eleitoral do Brasil com as Instituições com Responsabilidade Eleitoral de Cabo Verde, no qual ambas as partes se comprometem a instituir linhas gerais de cooperação em matéria eleitoral.
Timor Leste	Março de 2015	Manuel Miranda	A Conferência decorreu entre os dias 15 e 23 de Março, com o objetivo de se debater com os órgãos e agentes da administração eleitoral da Ásia e Pacífico questões relacionadas com a inclusão e participação em contexto de eleições livres e justas, contando com a representação de todos os Países da CPLP. No âmbito desta conferência também se realizou um encontro no dia 21 de Março, entre os Países da CPLP da qual se declaram apoiantes da "Declaração de Díli" e em nota de imprensa com base nos princípios que norteiam a realização de eleições livre e democrático, o comprometimento dos países da CPLP



			no sentido de estreitarem os laços de cooperação multilateral no seu seio.
--	--	--	--

3.1. Visita de Entidades estrangeiras

❖ Delegação de Angola

No âmbito da Cooperação, intercâmbio e partilha de experiência entre órgão de administração eleitoral e dando continuidade a visita realizada pela Delegação técnica de Angola á Cabo Verde, a Comissão Nacional de eleições recebeu desta feita a visita de cinco quadros dirigentes (5 comissários/ membros) desta entidade congénere, com objetivo de absorver conhecimentos e a experiência de Cabo verde no domínio do processo eleitoral autárquico.

Esta visita teve a duração de uma semana, com balanço final muito positivo e benéfico para ambas as congéneres estreitando assim os laços de cooperação., salientando ainda que os objetivos preconizados foram atingidos, visto que se realçou durante esta visita a importância de desencadear encontros iguais no intuito de aperfeiçoarem ambas os mecanismos operacionais e técnicos a nível eleitoral nestes dois países.

❖ Presidente da Comissão Nacional de Eleições da Guiné Bissau



Integrada a visita da Delegação que acompanhou o Senhor Presidente da Assembleia Nacional Popular da República da Guiné Bissau à Cabo Verde, fez-se acompanhar o Presidente da Comissão Nacional de Eleições da Guiné Bissau sua Excelência Dr. Augusto Mendes, com o objetivo de entabular contatos preliminares com os Órgãos de Administração Eleitoral de Cabo Verde.

Nesta senda e em colaboração com a CNE de Cabo Verde desenvolveu-se uma série de visitas, de 2 à 4 Março de 2015, aos órgãos focais/modelo do sistema eleitoral, de entre as quais, a nossa Comissão, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, a Comissão de Recenseamento da Praia e Assembleia Municipal da Praia.

No que tange a visita realizada à CNE, é importante salientar que o Representante máximo do Órgão de Administração eleitoral Guineense teve reunido no dia 4 de Março com o Vice-Presidente, a Membro e Secretaria da Comissão e o Assessor da CNE para área da comunicação social, encontro esse que permitiu estabelecer uma aproximação e o estreitar de laços de cooperação e colaboração entre as congéneres e também a troca de experiência eleitorais entre os dois países e principalmente retratar o caso isolado de Cabo Verde como País Modelo/Exemplo em África no processo eleitoral.

PARTE II

4. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS



4.3. ESTÁGIOS

Em 2014 a CNE acolheu no âmbito do protocolo com a Universidade de Cabo Verde e o Instituto de Ciências Sociais e Jurídicas, um grupo composto por 9 alunos dos cursos de licenciatura em Ciências sociais, vertente ciência política, da UNICV, e de Ciências Políticas e Administração Pública da ICSJ para realização do estágio curricular, com a duração em média de 30 dias úteis. Os trabalhos de tratamento de dados incidiram sobre o perfil dos eleitores, contencioso, Organização e funcionamento da CNE nos últimos 4 anos.

4.4. REUNIÕES DA CNE

Sendo que o ano 2014 não foi um ano eleitoral, a CNE reuniu em encontros eventuais com demais parceiros, com destacas nas alíneas infra:

1. Encontro entre a CNE, DAGPR e o Consultor Mário Silva, com o objetivo de recolher inputs/subsídios para revisão do Código eleitoral;
2. Encontro entre a CNE e os Representantes da Plataforma das ONGs, no âmbito do projeto " Capacitação e empoderamento das Organizações da Sociedade Civil de Cabo Verde para a Participação nos Processo eleitorais";



3. Encontro entre a CNE, a DGAPE e o Consultor Técnico especialista em ICT dos Escritórios do PNUD em Serra Leoa, reunião esta realizada por solicitação da DGAPE, com o objetivo de obter inputs/subsídios para a elaboração dos cadernos de encargos, com vista à introdução de melhorias do Sistema de Gestão da Base de Dados de Recenseamento;

5. CONCLUSÃO / RECOMENDAÇÕES

O Ano 2014 com já foi referido anteriormente não foi um ano eleitoral, pelo que a CNE não “ousou” em suas atividades nas suas



diversas vertentes, delimitando assim a sua intervenção cívico-pedagógica, com a nível da realização de formações para os diversos intervenientes no processo eleitoral e colaboradores.

Tal fato não se justifica, a CNE deverá debruçar-se sobre o planeamento estratégico de suas atividades durante um ano antecipadamente, pelo que será benéfico a elaboração no início de cada ano de um Plano de Atividades, prevenindo assim a estagnação ou mal aproveitamento e direcionamento de atividade que podem influenciar positivamente todo sistema eleitoral.

Face a presente conjuntura optou-se por elaborar apenas um relatório síntese de como decorreu o ano 2014.

